EduQA Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação

EQAVET
European Quality Assurance
in Vocational Education and Training

Guia para o Processo de Alinhamento com o Quadro EQAVET

Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional



FICHA TÉCNICA

Título

Guia para o Processo de Alinhamento com o Quadro EQAVET - Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional

Autoria

Departamento das Qualificações e da Aprendizagem ao Longo da Vida

Unidade da Qualificação de Jovens

Coordenação

Conselho Diretivo | EduQA

Data

Outubro de 2026

* O presente documento constitui uma síntese e adaptação do documento "Guia para o Processo de Alinhamento com o Quadro EQAVET", ANQEP, I.P., dezembro 2018 (revisto em fevereiro de 2020).

Índice

1.Introdução **3**

2.Procedimentos iniciais **6**

I. Inscrição do operador na plataforma Garantia da Qualidade 6

II. Constituição de equipa responsável pelo processo de alinhamento 7

III. Documentos orientadores de suporte à implementação do sistema de garantia de qualidade EQAVET, disponibilizados no site do EduQA, I.P. 7

3.Etapa A | Definir e planear o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET **8**

3.1. Elaborar o Documento Base 9

3.2. Elaborar o Plano de Ação 10

4.Etapa B | Desenvolver o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET **12**

4.1. Recolher dados relativos aos indicadores EQAVET e implementar melhorias 13

5.Etapa C | Relatar o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET | Elaborar o relatório do Operador **15**

6.Processos de alinhamento após o primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET **17**

6.1. Processo de renovação e reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano 17

6.2. Novo processo de alinhamento com o Quadro EQAVET 18

7.Documentos a elaborar no âmbito do processo de alinhamento com o Quadro EQAVETr **20**

8.Síntese operacional para as escolas **22**

8.1. Primeiro alinhamento | O que fazer e o que produzir 22

8.2. Indicadores EQAVET | Recolher, analisar e agir 23

8.3. Após a primeira verificação | Identificar o percurso aplicável 24

8.4. Lista de controlo operacional 24

1. Introdução

O presente Guia define os procedimentos associados ao processo de alinhamento dos sistemas de garantia da qualidade a implementar pelos operadores de Educação e Formação Profissional (EFP) da rede do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) com o Quadro EQAVET (Escolas Agrupadas e Escolas Não Agrupadas Públicas, Escolas Profissionais Agrícolas Públicas, Escolas Profissionais Privadas e Estabelecimentos do ensino particular e cooperativo), com oferta de educação e formação inicial para jovens de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações.

Com o objetivo de clarificar o contexto e as condições em que o processo de alinhamento se processa, o Guia pretende fornecer linhas de orientação para os operadores de EFP, apresentando etapas, procedimentos e instrumentos essenciais ao processo de alinhamento com o Quadro EQAVET.

O processo de implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados com o Quadro EQAVET toma como ponto de partida a situação concreta de cada um dos operadores envolvidos, o que significa que aqueles que já têm em prática um sistema de garantia da qualidade devem adaptar o respetivo sistema ao modelo nacional de alinhamento, ao passo que os restantes devem adotar, de raiz, esse modelo.

Assim, este processo deve ser sustentado por práticas de autoavaliação que permitam aos operadores de EFP refletir acerca dos seus contextos, recursos, desempenhos, formas de atuação, projetando-se para o futuro.

A operacionalização do processo de alinhamento implica da parte dos operadores de EFP a mobilização de dois referentes - o referencial para o alinhamento com o Quadro EQAVET (Anexo 1) e o conjunto de indicadores EQAVET que integram o modelo nacional e segue os procedimentos descritos no presente documento.

Foram definidos quatro princípios EQAVET fundamentais a observar no processo de alinhamento, por se entender que são determinantes para o reforço da qualidade da EFP, sendo passíveis de verificação, uma vez realizado o processo:

1. visão estratégica e visibilidade dos processos e resultados na gestão da EFP;
2. envolvimento dos *stakeholders* internos e externos;

3. melhoria contínua da EFP utilizando os indicadores selecionados;
4. utilização das quatro fases do ciclo de qualidade (planeamento, implementação, avaliação e revisão).

Genericamente, o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET contempla as seguintes etapas:

Etapa A. Definir e planear o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

Etapa B. Desenvolver o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

Etapa C. Relatar o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET.

Após o desenvolvimento do primeiro processo de alinhamento com o Quadro EQAVET, o operador de EFP solicita ao EduQA, I.P. o primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET. Este resulta sempre na atribuição de um selo que pode ser de dois tipos:

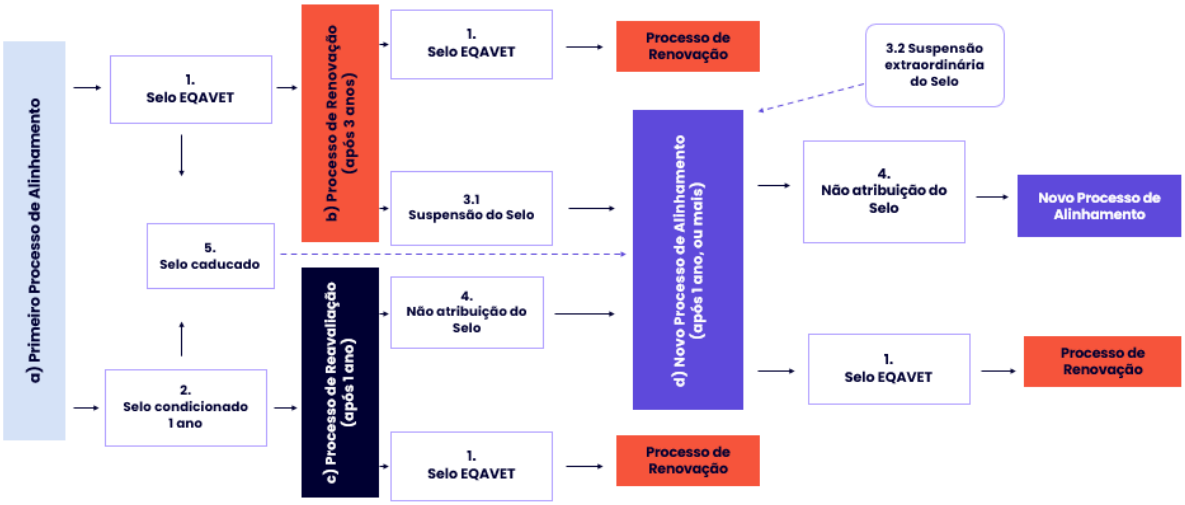
- Selo de conformidade EQAVET (atribuído a três anos);
- Selo de conformidade EQAVET condicionado a um ano.

Embora os objetivos do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET e os referentes mobilizados, tendo em vista a prossecução desses objetivos, sejam sempre os mesmos, distinguem-se, em termos operacionais, quatro tipos de processos de alinhamento (cf. esquema 1):

- o primeiro processo de alinhamento com o Quadro EQAVET pode resultar na atribuição do selo conformidade EQAVET, a três anos, ou do selo de conformidade EQAVET condicionado a um ano;
- o processo de renovação do selo de conformidade EQAVET corresponde a um novo processo de alinhamento que ocorre após três anos decorridos sobre a anterior atribuição do mesmo. Deste processo pode resultar a renovação do selo de conformidade EQAVET, novamente a três anos, ou a suspensão do selo de conformidade EQAVET decorrente de decisão não favorável no processo de renovação;
- o processo de reavaliação ocorre após um ano decorrido sobre a atribuição do selo de conformidade EQAVET condicionado a um ano. Deste processo pode resultar a atribuição do selo de conformidade EQAVET, a três anos, ou a não atribuição do selo de

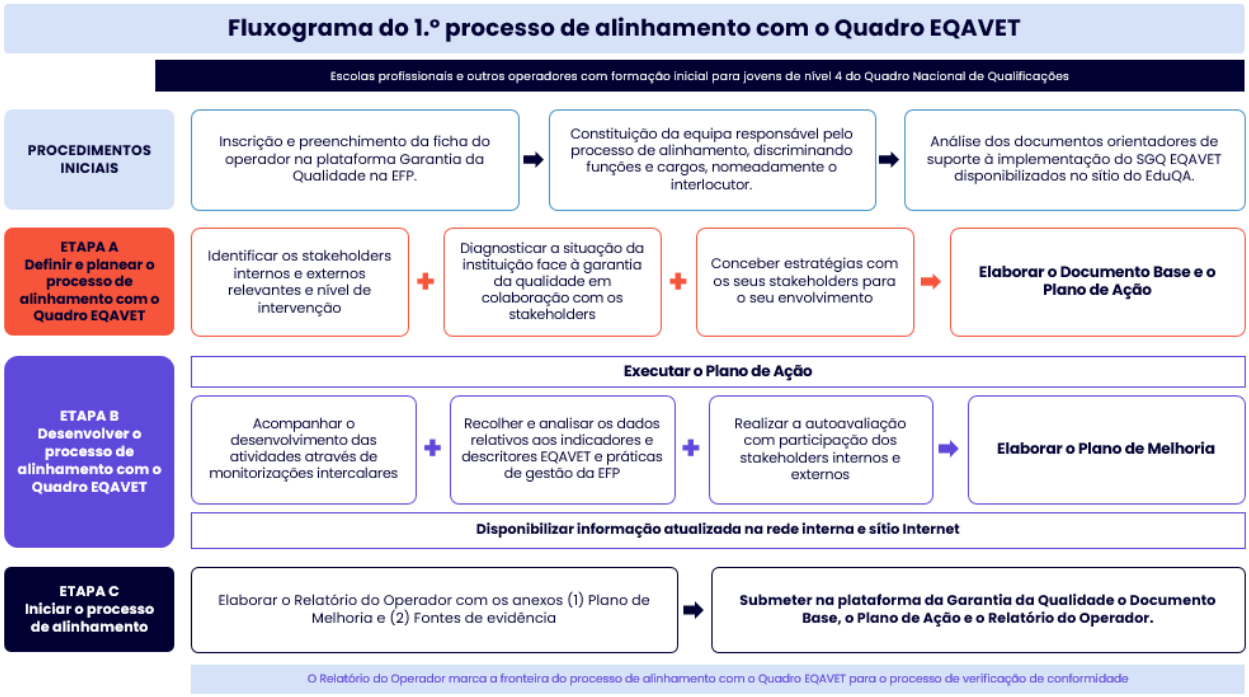
conformidade EQAVET decorrente de decisão não favorável no processo de reavaliação;

- o novo processo de alinhamento com o Quadro EQAVET ocorre após um ano ou mais decorrido sobre uma situação irregular, que pode ser de quatro tipos distintos: suspensão do selo de conformidade EQAVET, suspensão extraordinária do selo de conformidade EQAVET, não atribuição do selo de conformidade EQAVET ou selo de conformidade EQAVET caducado.



Esquema 1 - Sequência dos processos de alinhamento e atribuição do selo EQAVET

Todos os operadores de EFP que iniciam o processo de alinhamento dos respetivos sistemas de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET desenvolvem o designado primeiro processo de alinhamento (cf. esquema 2) que será explicitado ao longo deste guia. Os restantes processos de alinhamento são diferenciados, em função da situação após a atribuição do selo de conformidade EQAVET ou do Selo de conformidade EQAVET condicionado a um ano.



Esquema 2 - Sequência do primeiro processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

2. Procedimentos iniciais

O processo de alinhamento com o Quadro EQAVET pressupõe os seguintes procedimentos iniciais:

I. inscrição do operador na plataforma Garantia da Qualidade;

II. constituição da equipa responsável pelo processo de alinhamento;

III. análise dos documentos orientadores de suporte à implementação do sistema de garantia de qualidade EQAVET, disponibilizados no *website* do EduQA, I.P..

I. Inscrição e acesso do operador à plataforma Garantia da Qualidade

Para poderem aceder à Plataforma da Garantia da Qualidade os operadores têm de se encontrar registados, devendo enviar, para o efeito, via *email* (eduqa@eduqa.pt) os seguintes dados:

- número de SIGO do operador;

- nome do operador como consta na plataforma SIGO;
- NIF do operador;
- CIM à qual pertence o operador;
- tipologia do operador;
- nome, cargo e contacto telefónico do interlocutor responsável pela implementação do sistema de garantia da qualidade;
- endereço eletrónico do interlocutor ou outro endereço institucional do operador a registar na plataforma e que servirá de base a todo o processo de verificação.

Após o envio dos dados suprarreferidos, o operador deve aguardar a confirmação de que pode aceder à plataforma, por parte da equipa da Garantia da Qualidade na EFP.

O acesso à plataforma da Garantia da Qualidade na EFP é efetuado através das mesmas credenciais de acesso à plataforma SIGO atribuídas pela entidade responsável pela gestão desta plataforma.

II. Constituição da equipa responsável pelo processo de alinhamento

O operador deverá criar a equipa responsável pelo processo de alinhamento, discriminando as funções/cargos dos diferentes elementos, nomeadamente o interlocutor.

III. Documentos orientadores de suporte à implementação do sistema de garantia de qualidade EQAVET, disponibilizados no site do EduQA, I.P.

A documentação de apoio, para a operacionalização do primeiro processo de alinhamento, encontra-se acessível na página do EduQA, I.P. sobre a Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional (https://eduqa.pt/garantia-da-qualidade-eqavet), endereço em que também estão disponibilizados outros documentos orientadores de suporte à implementação do Sistema de Garantia da Qualidade EQAVET, cuja análise se torna imprescindível.

3. Etapa A | Definir e planear o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

Ao iniciar o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET, o operador de EFP deve:

- **identificar os *stakeholders*** relevantes para a garantia da qualidade no quadro da missão e contexto de intervenção da sua instituição, nomeadamente professores, outros colaboradores, alunos/formandos, encarregados de educação, outros operadores de EFP, entidades empregadoras, parceiros sociais, autarquias e outras entidades regionais/locais;
- identificar, em colaboração com os *stakeholders* mobilizados, o seu nível de intervenção, as sedes e os momentos em que o diálogo institucional ocorrerá, garantindo uma corresponsabilização pelo processo de melhoria contínua da oferta de EFP;
- **proceder, com a colaboração dos *stakeholders*, ao diagnóstico da situação da instituição face à garantia da qualidade**, pelo confronto com o referencial para o alinhamento com o Quadro EQAVET e o conjunto de indicadores EQAVET que o complementa (indicadores n.º 4, n.º 5 e n.º 6), de modo a identificar no sistema, ou nos mecanismos de garantia da qualidade em uso na instituição, áreas de força, de fraqueza ou omissas, face aos descritores EQAVET/práticas de gestão e aos indicadores em causa;
- **conceber estratégias com os seus *stakeholders* internos e externos** para o seu envolvimento no processo de alinhamento, bem como para um diálogo institucional continuado sobre a qualidade da oferta de EFP e a sua melhoria contínua, no quadro dos objetivos estratégicos da instituição.

Para a operacionalização desta etapa, o operador de EFP, com a participação dos seus *stakeholders* internos e externos, elabora o **Documento Base** e o **Plano de Ação**, tendo para o efeito sido concebidos, respetivamente, os modelos constantes do Anexo 3 e do Anexo 4.

3.1. Elaborar o Documento Base

O Documento Base visa um duplo propósito:

- afirmar o compromisso da instituição com o alinhamento do sistema de garantia da qualidade (a criar ou adaptar) com o Quadro EQAVET, e com a melhoria contínua da oferta de EFP, no contexto da sua missão, visão e intervenção;
- estabelecer as mudanças a implementar nas práticas em uso na instituição, face aos princípios EQAVET e às práticas de gestão da EFP a observar, assim como aos indicadores EQAVET a utilizar.

O documento deverá conter a seguinte informação:

- natureza da instituição e seu contexto;
- missão, visão e objetivos estratégicos da instituição;
- estrutura orgânica da instituição e cargos associados;
- *stakeholders* relevantes para a gestão e melhoria da oferta de EFP;
- identificação da oferta formativa de nível 4 para jovens no presente ano letivo e nos dois anos letivos anteriores (tipologia do curso, designação do curso, n.º total de turmas/grupos de formação e respetivo n.º de alunos/formandos em cada ano letivo);
- diagnóstico da situação face aos referentes do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET;
- opções a tomar no processo de alinhamento, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- sistema de garantia da qualidade a criar ou adaptar em resultado do processo de alinhamento;
- explicitação das metodologias para a participação dos *stakeholders* da instituição na melhoria contínua da oferta de EFP (nível de intervenção, sedes e momentos em que ocorrerá o diálogo institucional);
- definição dos objetivos e metas a alcançar (a um e a três anos) na gestão da oferta de EFP a partir dos objetivos estratégicos da instituição;

- definição do conjunto de indicadores a utilizar face aos objetivos e metas a alcançar na gestão da oferta de EFP (Indicadores EQAVET, outros em uso, a criar e/ou ajustar);
- identificação dos descritores EQAVET/práticas de gestão a utilizar face aos objetivos e metas a alcançar na gestão da oferta de EFP;
- explicitação das metodologias de recolha de dados e de *feedback* (fontes, processos de recolha e de registo) relativos aos indicadores e descritores em uso na gestão da oferta de EFP;
- explicitação da estratégia de monitorização de processos e resultados na gestão da oferta de EFP (mecanismos de alerta precoce, monitorizações intercalares dos objetivos traçados);
- explicitação das metodologias para análise contextualizada dos resultados alcançados e definição das melhorias a introduzir na gestão da EFP;
- definição da informação a disponibilizar relativa à melhoria contínua da oferta de EFP, sua periodicidade e formas de divulgação.

3.2. Elaborar o Plano de Ação

O Plano de Ação traduz as opções assumidas pela instituição, sobre o processo de alinhamento, explicitadas no Documento Base, definindo os objetivos do processo de alinhamento, que podem abranger:

- a visão do operador sobre a garantia e melhoria da qualidade da oferta de EFP e os princípios que lhe estão subjacentes;
- a conjugação dos objetivos estratégicos da instituição com as políticas e estudos prospetivos para EFP;
- a articulação do plano de formação dos professores e outros colaboradores com as opções estratégicas da instituição;
- os objetivos e metas a alcançar e os indicadores e descritores a utilizar na gestão global e intermédia da oferta de EFP;
- a variedade de parcerias a estabelecer para suporte da atividade da instituição e das suas opções estratégicas;

- a variedade dos projetos a proporcionar aos alunos para favorecer a sua aprendizagem e autonomia;
- as metodologias a utilizar na recolha, análise de dados/*feedback* e identificação de melhorias a introduzir na gestão da oferta de EFP;
- as metodologias para a mobilização dos *stakeholders* visando a melhoria contínua da oferta de EFP;
- a estratégia para monitorização de processos e resultados na gestão da oferta de EFP;
- a informação a disponibilizar sobre a melhoria contínua da oferta de EFP.

Relativamente a cada um dos objetivos do alinhamento são:

- estabelecidas as metas a atingir (quantificadas ou descritivas), os prazos a respeitar, assim como as formas de monitorização a adotar, em função da natureza e temporalidade dos objetivos visados (sempre que o ponto de partida seja conhecido, deverá ser apresentado);
- identificadas as atividades a desenvolver para cumprimento dos objetivos do alinhamento, discriminando para cada uma:
  - os responsáveis (funções/cargos) e outros envolvidos;
  - os produtos resultantes (alterações, ajustamentos, novas medidas) e os prazos implicados;
  - as formas de divulgação implicadas, sempre que aplicável.

4. Etapa B | Desenvolver o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

Na presente etapa, o operador de EFP procede ao alinhamento do sistema de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET através da **execução do Plano de Ação**.

A equipa responsável pela execução **deverá acompanhar o desenvolvimento das atividades** face ao calendário definido para o alcance das metas e a realização dos produtos esperados.

A análise contextualizada dos resultados alcançados face ao previsto no Plano de Ação deve ser periodicamente realizada com base em **monitorizações intercalares**, por forma a garantir a introdução atempada dos ajustamentos considerados necessários.

Devem ser definidas metas que permitam uma monitorização intercalar (trimestral ou semestral, p. ex.) dos objetivos a prosseguir, de modo a permitir uma monitorização intermédia que, atempadamente, possa permitir a introdução de ajustamentos necessários ao cumprimento dos objetivos em tempo útil, isto é, na fase em que os cursos se encontrem em funcionamento.

Para além desta monitorização contínua, o operador de EFP deve desenvolver as seguintes ações:

- recolha e análise de dados relativos aos indicadores EQAVET, que integram o modelo nacional (e outros), e aos descritores EQAVET/práticas de gestão da EFP;
- disponibilização atualizada de informação relativa à melhoria contínua da oferta de EFP na rede interna e sítio internet da instituição.

A produção de informação quantitativa serve para objetivar o exercício de avaliação e revisão das práticas de EFP, sendo necessário demonstrar o modo como esse exercício condiciona a introdução de ajustamentos que se reflita na melhoria contínua da qualidade na EFP.

O operador de EFP deve assumir a responsabilidade de **disponibilizar informação atualizada**, mais do que uma vez por ano, em função da monitorização regular dos resultados que vão sendo alcançados, **na rede interna e sítio internet**, para consulta dos *stakeholders* internos e externos.

4.1. Recolher os dados relativos aos indicadores EQAVET e implementar melhorias

O processo de alinhamento com o Quadro EQAVET a desenvolver pelos operadores de EFP baseia-se na **monitorização do conjunto de indicadores EQAVET** que integram o modelo nacional:

- o **indicador EQAVET 4a)** incide sobre a conclusão dos cursos de EFP – um registo relativo à conclusão dentro do tempo previsto (até 31 de dezembro do último ano do ciclo formativo) e outro após o tempo previsto (até 31 de dezembro do ano seguinte), e também o registo do número de desistências e de situações de não aprovação;
- o **indicador EQAVET 5a)** incide sobre os diplomados de EFP no mercado de trabalho (empregados, à procura de emprego, a trabalhar por conta própria e a frequentar estágios profissionais), em prosseguimento de estudos (a frequentar formação pós-secundária e o ensino superior, outras situações ou situação desconhecida), após decorrido pelo menos um ano sobre a data de conclusão do curso (no período de 12-36 meses);
- o **indicador EQAVET 6a)** incide sobre a colocação dos diplomados de EFP, caso estejam a trabalhar (por conta de outrem ou por conta própria) e a exercer profissões relacionadas ou não relacionadas com o curso/área de educação e formação;
- o **indicador EQAVET 6b3)** incide sobre a satisfação dos empregadores com as competências dos diplomados de EFP que empregam, caso tenham profissões relacionadas ou não relacionadas com o curso/área de educação e formação. Este indicador apresenta novos desafios para os operadores, nomeadamente quanto à mobilização dos *stakeholder*s e ao formato do questionário a produzir.

Para os indicadores EQAVET selecionados foram criados modelos para registo dos dados e cálculo automático dos resultados (Anexo 2 – Registo dos indicadores). Estes modelos clarificam os critérios subjacentes à recolha e registo dos dados, assim como as fórmulas para apuramento dos resultados obtidos. Os quatro modelos em causa estão disponíveis na plataforma da Garantia da Qualidade, para lançamento dos dados, anualmente e por curso.

A adesão dos *stakeholders* dependerá do seu envolvimento precoce no processo de alinhamento e da facilidade de resposta ao questionário (que deverá ser breve e *online*).

A recolha e análise de dados relativos aos indicadores EQAVET em questão deve ser feita curso a curso, ter um carácter cíclico anual e incidir sobre ciclos formativos já concluídos.

Ações	Momento de Implementação
Recolha de dados sobre a conclusão dos cursos	A partir de janeiro do ano civil seguinte a terminar o ciclo formativo (durante o ano letivo que se iniciou em setembro)
Recolha de dados sobre a colocação dos diplomados e a satisfação dos empregadores com as suas competências	A partir de janeiro do ano civil dois anos após o término do ciclo formativo (durante o ano letivo que se iniciou em setembro)
Implementação das melhorias decorrentes da análise dos resultados apurados	Durante o 3º ano letivo após o término do ciclo formativo

Este hiato temporal implica também que as melhorias, decorrentes da análise contextualizada dos resultados apurados relativos aos indicadores EQAVET (e outros que permitam uma monitorização intercalar dos objetivos traçados) e aos descritores EQAVET/práticas de gestão, sejam postas em prática no ano letivo subsequente ao da recolha dos dados sobre o destino dos diplomados e a satisfação dos respetivos empregadores. A leitura cruzada dos resultados da monitorização dos indicadores EQAVET, outros em uso, e da implementação do Plano de Ação deve abrir espaço a um **exercício de autoavaliação que conte com a participação dos *stakeholders* internos e externos**.

Da análise contextualizada dos resultados apurados deve resultar:

- num primeiro momento, um balanço do que foi conseguido e do que ficou por alcançar face aos objetivos e às metas definidas no Plano de Ação;
- num segundo momento, face a esse balanço, a consensualização das melhorias a introduzir na gestão da EFP tendo como base o referencial de alinhamento e tendo em

vista o objetivo último de melhoria contínua da qualidade da EFP e do seu contributo para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição;

- a consensualização das melhorias, num processo participado pelos *stakeholders,* resulta na definição de um Plano de Melhoria, cujo modelo consta do Anexo 5 - Relatório do Operador.

O **Plano de Melhoria** define, de forma encadeada as áreas de melhoria, os objetivos e metas a alcançar, as ações a desenvolver e respetiva calendarização, assim como os mecanismos previstos para a sua monitorização e formas de divulgação.

5. Etapa C | Relatar o processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

Após a consensualização do Plano de Melhoria e estando reunidas as condições para que o operador de EFP seja objeto, pela primeira vez, de um processo de verificação de conformidade EQAVET, **deve ser elaborado o Relatório do Operador** (Anexo 5 - Relatório do Operador), que tem por objetivos:

- Sistematizar a situação do operador de EFP face ao alinhamento com o Quadro EQAVET tendo por base os resultados da sua autoavaliação inicial, da implementação do Plano de Ação e das evidências que demonstram o esforço de alinhamento desenvolvido;
- Explicitar as melhorias que se pretende implementar decorrentes do balanço feito relativamente ao esforço de alinhamento com o quadro EQAVET (expressas no Plano de Melhoria, que constitui parte integrante do Relatório do Operador);
- Evidenciar que estão cumpridas as condições que permitem que o sistema de garantia de qualidade que o operador de EFP criou ou adaptou seja objeto de verificação de conformidade EQAVET.

Este documento apresenta as seguintes componentes:

- Apresentação da instituição e da sua situação face à garantia da qualidade;
- Gestão da oferta de EFP considerando os princípios EQAVET;

- Apresentação das mudanças resultantes do alinhamento do sistema de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET.

Do Relatório do Operador fazem parte integrante dois anexos: (1) *Plano de Melhoria* e (2) *Fontes de evidência do cumprimento dos critérios de conformidade EQAVET*.

O Relatório do Operador deve permitir aos peritos externos que irão proceder à verificação de conformidade EQAVET conhecerem o sistema de garantia de qualidade implementado pelo operador de EFP e avaliar:

- o grau de alinhamento do SGQ implementado com o Quadro EQAVET;
- se o trabalho desenvolvido ao longo do processo de alinhamento é consonante com os objetivos estratégicos da instituição, conforme explicitados nos seus documentos orientadores;
- a robustez das evidências apresentadas nos vários documentos produzidos pelo operador de EFP.

Neste sentido, é necessário haver evidências das atividades que o operador de EFP identifique como sendo demonstrativas do alinhamento com o Quadro EQAVET.

O operador deverá submeter na plataforma da Garantia da Qualidade os documentos elaborados ao longo do processo de alinhamento: Documento Base; Plano de Ação e Relatório do Operador.

O Relatório do Operador marca a fronteira do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET para o processo de verificação de conformidade EQAVET.

6. Processos de alinhamento após o primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET

(cf. esquema 3)

6.1. Processo de renovação e reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano

Após um primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET e independentemente do seu resultado (atribuição de um selo de conformidade EQAVET ou atribuição de um selo de conformidade EQAVET condicionado a um ano), o operador de EFP deve elaborar, em cada ano, um Relatório de Progresso Anual (RPA).

O Relatório de Progresso Anual é o instrumento em que se procede ao balanço anual dos resultados alcançados e à identificação das melhorias a introduzir na gestão da oferta de EFP, evidenciando o cumprimento das recomendações feitas pela equipa dos peritos externos, aquando do último processo de verificação de conformidade EQAVET.

O processo de renovação e de reavaliação do Selo de conformidade EQAVET pressupõe que o operador de EFP percorra de novo as etapas B e C do primeiro processo de alinhamento e vá avaliando e reajustando as suas estratégias no sentido da melhoria contínua. Os documentos específicos associados ao primeiro processo de alinhamento (Plano de Ação e Relatório do Operador) dão lugar ao Plano de Melhoria e ao Relatório de Progresso Anual.

Em função do balanço dos resultados alcançados até ao momento, o relatório de progresso anual deve explicitar as melhorias a alcançar, as ações a desenvolver para esse efeito e a respetiva calendarização.

Cada relatório de progresso anual deve ser acompanhado de uma atualização da monitorização dos indicadores EQAVET e outros em uso pelo operador de EFP e refletir o resultado da análise desses indicadores em termos de melhorias a introduzir no ano seguinte.

Assim, a partir do primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET, o operador de EFP deve anualmente, disponibilizar ao EduQA, I.P. o Relatório de Progresso Anual (que vem substituir o Relatório do Operador elaborado aquando do primeiro processo de verificação de conformidade EQAVET).

Quer na situação de renovação do selo EQAVET quer na situação de reavaliação do selo EQAVET condicionado a um ano, o desencadear do processo implica da parte do operador de EFP:

- desenvolver o processo de alinhamento com base na aplicação do Plano de Melhoria e nas recomendações feitas pela equipa de verificação de conformidade EQAVET;
- recolher e analisar os dados relativos aos indicadores EQAVET identificados e aos descritores EQAVET/práticas de gestão da EFP;
- disponibilizar o(s) relatório(s) de progresso anual e os dados relativos à(s) monitorização(ões) dos indicadores EQAVET selecionados;
- disponibilizar o acesso aos documentos da instituição e relatórios relevantes para a garantia da qualidade (p. ex. projeto educativo, plano de atividades, relatório de revisão do sistema);
- divulgar e publicitar os resultados do processo de alinhamento.

6.2. Novo processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

O novo processo de alinhamento com o Quadro EQAVET decorre de uma situação irregular, conforme apresentado neste documento. A existência de qualquer uma das quatro situações irregulares referidas é entendida como uma interrupção do processo de melhoria contínua da oferta de EFP, o que implica o início de um novo processo de alinhamento por parte do operador de EFP.

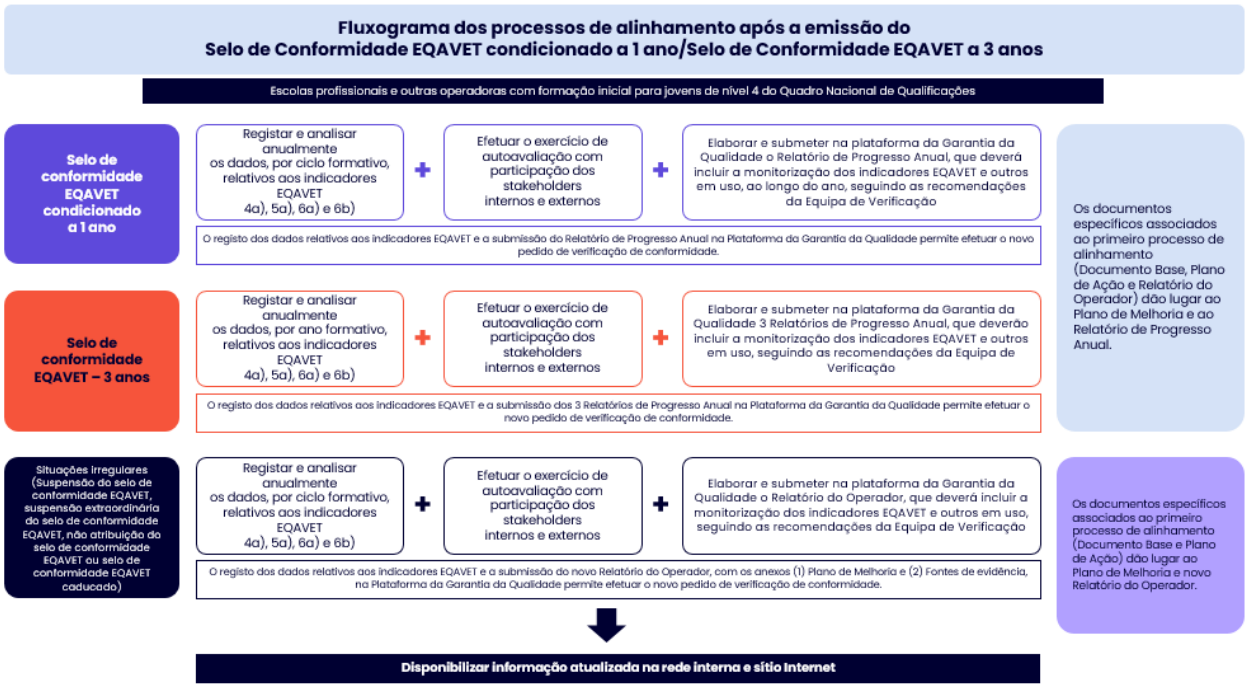
No novo processo de alinhamento, o operador de EFP deve percorrer as etapas B e C e, para efeito da solicitação do processo de verificação de conformidade EQAVET, deve elaborar um novo Relatório do Operador e apresentar os resultados dos indicadores EQAVET entretanto monitorizados.

Nesta situação, não existe a necessidade de apresentar o documento base e o plano de ação, uma vez que se entende que a fase associada à definição e planeamento do arranque do

processo de alinhamento já foi anteriormente desenvolvida, sem prejuízo da necessidade de programar o novo processo de alinhamento.

Este novo processo de alinhamento culmina na solicitação, por parte do operador de EFP ao EduQA, I.P., de um novo processo de verificação de conformidade EQAVET, após um ano ou mais sobre a situação irregular. Neste âmbito, o operador de EFP deve ter em consideração a necessidade de:

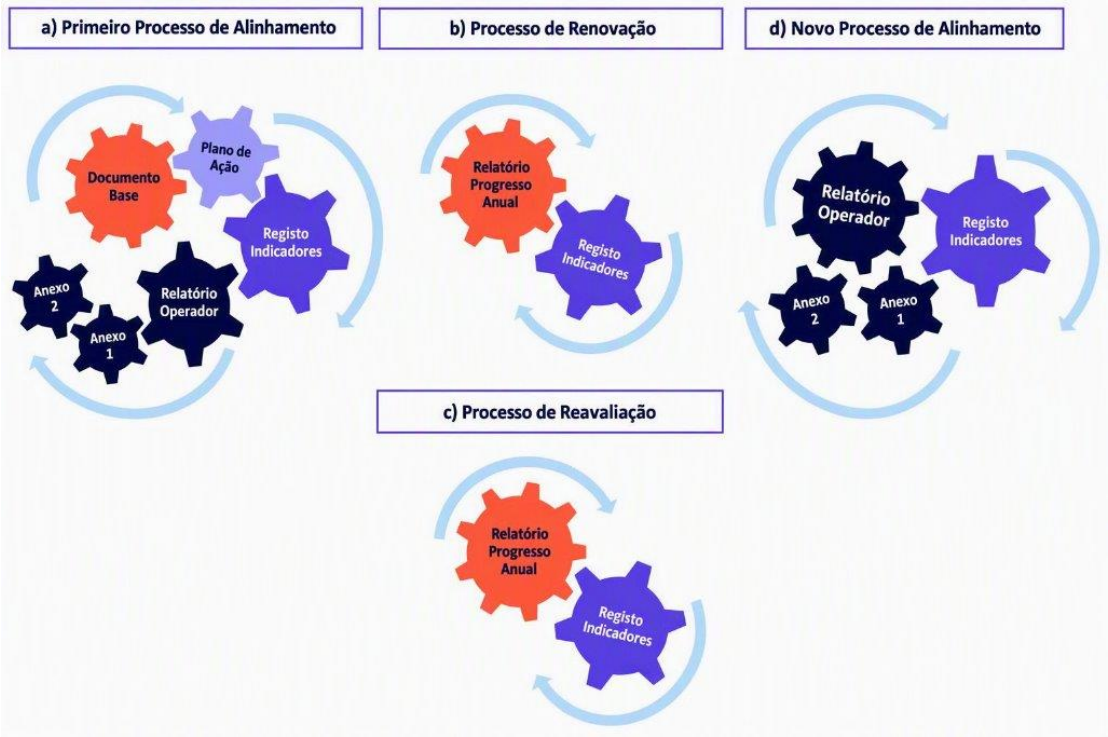
- disponibilizar os documentos requeridos na plataforma EQAVET - resultados dos indicadores EQAVET monitorizados e Relatório do Operador, incluindo os seus dois anexos;
- disponibilizar o acesso aos documentos da instituição e relatórios relevantes para a garantia da qualidade (p. ex., projeto educativo, plano de atividades, relatório de revisão do sistema);
- identificar e facultar o acesso, nos diversos documentos produzidos, às fontes de evidência do processo de alinhamento desenvolvido;
- datar, paginar e identificar o operador de EFP em cada um dos documentos elaborados e disponibilizados na plataforma EQAVET.



Esquema 3 - Processos de alinhamento após a emissão do Selo de Conformidade EQAVET condicionado a 1 ano/Selo de Conformidade EQAVET.

7. Documentos a elaborar no âmbito do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

Apresentam-se de seguida, como síntese do que foi sendo referido ao longo do Guia, os documentos que devem ser elaborados pelo operador de EFP de acordo com os quatro tipos de processos de alinhamento.



Esquema 4 - Documentos a elaborar no âmbito do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET

8. Síntese operacional para as escolas

Esta síntese organiza as principais ações dos pontos 2 a 6 para apoiar a operacionalização do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET. Os quadros devem ser consultados em articulação com esses pontos e com os modelos dos anexos, distinguindo o primeiro alinhamento, a renovação, a reavaliação e o novo alinhamento após uma situação irregular.

8.1. Primeiro alinhamento | O que fazer e o que produzir

Momento	Ações essenciais	Resultado a assegurar
Preparar Ponto 2	Solicitar o registo na plataforma para eduqa@eduqa.pt, indicando número SIGO, nome do operador conforme o SIGO, NIF, CIM, tipologia, nome/cargo/contacto telefónico do interlocutor e endereço eletrónico a registar. Aguardar confirmação e aceder com as credenciais SIGO. Constituir a equipa, identificar o interlocutor e discriminar funções/cargos. Analisar os documentos orientadores disponibilizados pelo EduQA, I.P.	Acesso confirmado à plataforma; equipa e funções identificadas; documentos orientadores analisados.
Etapa A **Definir e planear** Ponto 3	Identificar e envolver os *stakeholders* internos e externos; acordar níveis, espaços e momentos de participação. Diagnosticar a situação face ao referencial e aos indicadores EQAVET. Elaborar o Documento Base: contexto, estratégia, oferta formativa, diagnóstico, sistema a criar/adaptar, objetivos e metas a um e a três anos, indicadores, participação, recolha de dados, monitorização e divulgação. Traduzir essas opções no Plano de Ação, com objetivos, metas, ponto de partida quando conhecido, atividades, responsáveis e envolvidos, produtos, prazos, monitorização e divulgação.	**Documento Base** — Anexo 3. **Plano de Ação** — Anexo 4. Participação dos *stakeholders* na elaboração de ambos.
Etapa B **Executar e melhorar** Ponto 4	Executar o Plano de Ação e acompanhar atividades, calendário, metas e produtos. Realizar monitorizações intercalares que permitam ajustamentos enquanto os cursos estão em funcionamento. Recolher e analisar dados por curso, anualmente, e cruzar os indicadores com os descritores/práticas de gestão e a execução do plano. Fazer o balanço com os *stakeholders* e consensualizar melhorias. Atualizar a informação na rede interna e no sítio internet mais do que uma vez por ano, em função da monitorização.	Registo dos indicadores — Anexo 2 e plataforma. **Plano de Melhoria**: áreas, objetivos, metas, ações, calendário, monitorização e divulgação. Evidências da execução, da análise dos resultados e dos ajustamentos.
Etapa C **Relatar** Ponto 5	Após consensualizar o Plano de Melhoria e reunir as condições para a primeira verificação, elaborar o Relatório do Operador: situação da instituição, gestão da oferta segundo os princípios EQAVET e mudanças resultantes do alinhamento. Submeter na plataforma o Documento Base, o Plano de Ação e o Relatório do Operador. O relatório marca a passagem do alinhamento à verificação de conformidade.	**Relatório do Operador** — Anexo 5, incluindo os dois anexos integrantes: 1. Plano de Melhoria. 2. Fontes de evidência do cumprimento dos critérios de conformidade EQAVET.

8.2. Indicadores EQAVET | Recolher, analisar e agir

Indicador	Informação a recolher	Referência temporal
4a) Conclusão	Conclusão no tempo previsto e após o tempo previsto; desistências e situações de não aprovação.	Conclusão até 31 de dezembro do último ano do ciclo e até 31 de dezembro do ano seguinte, respetivamente. Recolha a partir de janeiro do ano civil seguinte ao término do ciclo.
5a) Destino dos diplomados	Situação no mercado de trabalho, prosseguimento de estudos, outras situações ou situação desconhecida.	Após pelo menos um ano sobre a conclusão, no período de 12–36 meses. O ponto 4.1 situa a recolha a partir de janeiro do ano civil dois anos após o término do ciclo.
6a) Adequação da profissão	Diplomados a trabalhar por conta de outrem ou própria, em profissões relacionadas ou não com o curso/área de educação e formação.	Na recolha relativa à colocação dos diplomados: a partir de janeiro do ano civil dois anos após o término do ciclo, conforme o ponto 4.1.
6b3) Satisfação dos empregadores	Satisfação com as competências dos diplomados que empregam, em profissões relacionadas ou não com o curso/área. Mobilizar os empregadores e utilizar questionário breve e *online*.	Na recolha relativa à satisfação dos empregadores: a partir de janeiro do ano civil dois anos após o término do ciclo, conforme o ponto 4.1.

Aplicação transversal: recolher e analisar por curso, em ciclos anuais, sobre ciclos formativos concluídos, utilizando os modelos do Anexo 2 e o registo na plataforma. Distinguir esta recolha da monitorização intercalar dos cursos em funcionamento, que permite correções em tempo útil. As melhorias decorrentes da análise do destino dos diplomados e da satisfação dos empregadores são implementadas no ano letivo seguinte à recolha — o 3.º ano letivo após o término do ciclo, segundo o ponto 4.1

8.3. Após a primeira verificação | Identificar o percurso aplicável

Situação / percurso	O que fazer	Documentos e momentos
Acompanhamento anual Comum aos dois tipos de selo	Executar e atualizar o Plano de Melhoria; dar resposta às recomendações dos peritos; monitorizar indicadores e práticas de gestão; fazer o balanço dos resultados e definir melhorias, ações e calendário para o ano seguinte.	Relatório de Progresso Anual (RPA), disponibilizado anualmente ao EduQA, I.P., acompanhado da atualização da monitorização dos indicadores.
Renovação Selo de conformidade a três anos	Percorrer novamente as etapas B e C, com base no Plano de Melhoria e nas recomendações da verificação anterior. Disponibilizar RPA, indicadores e acesso aos documentos relevantes; divulgar os resultados.	Renovação após três anos. O Plano de Melhoria e o RPA assumem o lugar do Plano de Ação e do Relatório do Operador do primeiro processo.
Reavaliação Selo condicionado a um ano	Percorrer novamente as etapas B e C, demonstrando a execução das melhorias e a resposta às recomendações. Disponibilizar RPA, indicadores e acesso aos documentos relevantes; divulgar os resultados.	Reavaliação após um ano. Utilizar o Plano de Melhoria e o RPA, com a monitorização atualizada dos indicadores.
Novo alinhamento Após situação irregular	Aplica-se em caso de suspensão, suspensão extraordinária, não atribuição ou caducidade do selo. Programar o novo alinhamento e percorrer as etapas B e C. Identificar e facultar acesso às fontes de evidência e aos documentos institucionais relevantes.	Solicitar nova verificação após um ano ou mais sobre a situação irregular. Apresentar indicadores monitorizados e novo Relatório do Operador, com os dois anexos. Não é exigida a apresentação do Documento Base e do Plano de Ação.

8.4. Lista de controlo operacional

- **Organização:** a equipa, o interlocutor e as funções estão identificados? As atividades têm responsáveis, envolvidos e prazos definidos?
- **Participação:** os *stakeholders* internos e externos participam no diagnóstico, na análise dos resultados e na definição das melhorias?
- **Monitorização:** os dados estão atualizados por curso? As monitorizações intercalares permitem corrigir desvios durante o funcionamento dos cursos?
- **Melhoria:** a análise dos resultados traduz-se em objetivos, metas, ações, calendário e mecanismos de acompanhamento no Plano de Melhoria?
- **Evidências e documentos:** os documentos e as fontes de evidência correspondem ao percurso aplicável? No novo alinhamento, os documentos disponibilizados na plataforma estão datados, paginados e identificam o operador?

- **Comunicação e continuidade: a** informação é atualizada na rede interna e no sítio internet mais de uma vez por ano? Após a primeira verificação, é disponibilizado anualmente o RPA com a monitorização atualizada e são consideradas as recomendações dos peritos?